



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT PARA O BIÊNIO 2021-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 54/2021 compôs o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Araputanga/MT:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Araputanga/MT, especificamente quanto ao inciso II do §1º do Art. 1º, conforme abaixo explicitado:

§1º - Representando o Governo Municipal:

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular – Poliana Santana do Nascimento;
- b) Suplente – Elenir dos Santos Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

E

auto block LGPD

auto block LGPD

ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal